

D.O. 14/11/03



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

**SUSTA AÇÃO PENAL CONTRA O EXMº. SR.
DEPUTADO JOSÉ CÍCERO SOARES ALMEIDA**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O
PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica susgado o andamento da Ação Penal movida pelo Ministério Público Estadual de 2º Grau contra o Exmº. Sr. Deputado JOSÉ CÍCERO SOARES ALMEIDA, em razão de suposta prática de delito previsto no art. 21 c/c o art. 23, II, da Lei Federal 5250/1967 (Difamação Qualificada) em decorrência da aprovação do Requerimento nº 69/2003, por maioria absoluta do Corpo Legislativo da Assembléia Legislativa Estadual, em sessão realizada no dia 13 de novembro de 2003, com fundamento no § 3º, do art. 53, da Constituição Federal, e, no § 3º, art. 74, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional 26/2002.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 13 de novembro de 2003.**

Deputado Celso Luiz
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS, EM MACEIÓ, 13 de novembro de 2003.**

JOSÉ JOTA DUARTE
DIRETOR GERAL